



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.779 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de janeiro de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizada pelo índice 1,2684 (um inteiro e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro décimos de milésimos) , que corresponde a 26,84% (vinte e seis vírgula oitenta e quatro por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de fevereiro de 1992 ,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 12 de fevereiro de 1992.

PUBLICADO

18/02/92

JULIO CESAR OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ				ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº					
C ÃO	Ó	D I G O S		Outros Serviços e Encargos	118.016.553,60
		ECONÔMICA	FUNCIONAL		
01.00		3132	1162346-2.069		
				TOTAL	118.016.553,60

[Handwritten signature]